

Manejo dos resíduos da construção civil e demolição no DF - Desafios presentes e futuros



28/09/2015

ABES/DF CREA DF.

Política Ambiental da Caesb

Diretrizes

1. Atender às exigências da legislação ambiental vigente, das normas ambientais aplicáveis e de seus regulamentos, bem como das normas internas relacionadas aos aspectos operacionais e de expansão dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
2. Zelar pela conservação, proteção e preservação das bacias hidrográficas utilizadas ou reservadas para fins de uso público.
3. Promover a otimização dos processos referentes aos sistemas de abastecimentos de água e de esgotamento sanitário.
4. Promover a gestão ambiental em todas as unidades da Companhia, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.
5. Desenvolver consciência ambiental nos empregados, clientes e comunidade escolar, na área de atuação da Caesb, objetivando novos padrões de comportamento para conservação e preservação dos recursos naturais de forma a obter a sustentabilidade ambiental e qualidade de vida.
6. Buscar a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de forma a refletir nas condições de saúde e qualidade de vida das populações atendidas pela Companhia.

PR SGA 006

Requisitos ambientais para Aquisição de Materiais, Insumos, Bens e Serviços.

OBJETIVO

Estabelecer os requisitos mínimos para aquisição de materiais, insumos, bens e serviços a serem utilizados para compra e contratações executadas pela Caesb ou por fornecedor em nome dela.

Documentos de Caráter Ambiental que integram os Editais de Licitação:

1. Manual Ambiental de Obras;
2. Relatório de Supervisão Ambiental;
3. Condições contratuais previstas em edital;
4. Documento: Mitigação de Impactos e Redução de Passivos Ambientais em Obras e;
5. Escopo dos Serviços Ambientais.

Manual Ambiental

Obras de Saneamento - Construção

Sumário

Manual Ambiental

Obras de Saneamento

CONSTRUÇÃO



1 *Intervenções típicas a serem tratadas*

15

2 *Licenciamento ambiental de obras de saneamento*

19

3 *Atividades básicas*

29

4 *Tipos de medidas mitigadoras*

39

5 *Síntese dos potenciais impactos ambientais*

43

6 *Ações ambientais*

49

Disponível em:

<http://www.caesb.df.gov.br/material-educativo.html>



Relatório de Supervisão Ambiental

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO AMBIENTAL
EMRG - GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL EMPRESARIAL
EMRGO - COORDENADORIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO AMBIENTAL

EMPREENHIMENTO:		RELATÓRIO N°:				
UNIDADE RESPONSÁVEL:		DATA:				
FISCAL:		SUPERVISOR:				
CONTRATADA:		N° DO CONTRATO:				
IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO VISITADO:		STATUS:				
INÍCIO DA OBRA:		PRAZO DE EXECUÇÃO:				
Cód.	PESO	ITEM A SER VERIFICADO	SITUAÇÃO			
					REINCIDÊNCIAS	
			Atendido	Não Atendido	N/A	SIM
MEIO AMBIENTE						

Relatório de Supervisão Ambiental

MEIO AMBIENTE						
010-1	1	As placas de identificação do empreendimento estão afixadas conforme modelo padronizado previsto no licenciamento e/ou norma da empresa?				
OBS:						
020-3	3	As normas e os termos do licenciamento ambiental para supressão da vegetação arbórea, arbustiva e de cobertura do solo foram ou estão sendo cumpridas seguindo as especificações técnicas do projeto e as orientações técnicas da Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - EMR?				
OBS:						
030-1	1	A supressão de vegetação ocorrida foi menor ou igual aquela prevista no licenciamento do empreendimento?				
OBS:						
040-1	1	A contratada tem conhecimento da licença de instalação e expõe uma cópia em local visível do canteiro de obras ?				
OBS:						
050-3	3	A empresa contratada cumpre os itens referentes às condicionantes ambientais estabelecidas na Licença de Instalação?				
OBS:						
060-2	2	As instalações sanitárias, as acomodações e os refeitórios disponibilizados aos funcionários estão em conformidade com a NR 18?				
OBS:						
070-3	3	A separação, acondicionamento e disposição final dos resíduos e do lixo orgânico gerados no canteiro de obras e frentes de serviços são realizados de acordo com as normas vigentes ?				
OBS:						
080-3	3	O canteiro de obras e/ou frentes de serviços são dotados de sistemas, equipamentos ou estruturas que permitam a coleta adequada de óleos, graxas, tintas, solventes e similares?				
OBS:						

Condições contratuais previstas em edital

Especialista Ambiental

Capítulo II/3 - Descrição dos Serviços e Fornecimento

2.1 A cargo da contratada

Indicação de especialista ambiental para acompanhar as questões relativas ao meio ambiente e legislação pertinente, conforme definido no Escopo de Meio Ambiente.

Condições contratuais previstas em edital

Supervisão Ambiental

Capítulo V/2 - Sanções Administrativas

VI– 1% (um por cento) sobre o valor da fatura referente ao mês, no caso de obtenção de nota inferior a 70% (setenta por cento) pela contratada no Relatório de Supervisão Ambiental mensal, constante da Seção 3, do edital, ou no desatendimento reiterado de quaisquer dos itens relacionados no relatório, respeitada a aplicação de uma advertência; e

VII– 1% (um por cento) sobre o valor da fatura referente ao mês, no caso de ausência de Relatórios Periódicos ou Final de Cumprimento de Condicionantes, Exigências e Restrições Ambientais de Obras. Este percentual será dobrado em caso de reincidência.

Caderno de Encargos: Mitigação de Impactos e Redução de Passivos Ambientais em Obras

OBJETIVO ESPECÍFICO

As recomendações visam apresentar os elementos técnicos básicos e orientar as atividades mínimas necessárias à instalação de canteiros de obras e ao processo de execução das obras contratadas, de forma a minimizar os impactos ambientais negativos gerados por suas atividades, produtos e serviços, assim como reduzir os passivos ambientais oriundos dessas práticas.

Escopo dos Serviços Ambientais

Requisitos mínimos que deverão ser atendidos pela empresa contratada e que contemplam as medidas mitigadoras referentes aos impactos ambientais negativos oriundos da implantação do empreendimento.

AÇÕES EM ANDAMENTO

LEI Nº 4.704, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

1. Inserção nos Editais de Licitação da Caesb da exigência de implementação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
2. Avaliação da possibilidade, quando couber, do uso de agregados originários dos resíduos da construção civil em obras da Caesb, observadas as especificações técnicas constantes dos editais de licitação das obras;